

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SP LEITURAS | Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura

Sumário

1. O que é ética e qual o compromisso da SP Leituras?.....	3
2. Para que serve este Código?	3
3. A quem este Código se aplica?	3
4. Governança e gestão do Código de Ética e Conduta.....	4
5. Atualização e revisão do Código.....	5
6. Quem somos: missão, visão e valores.....	5
7. Diretrizes gerais de conduta.....	6
8. Direitos humanos, respeito e equidade.....	7
9. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental	7
10. Trabalho em equipe e colaboração	8
11. Confidencialidade e imagem institucional	8
12. Transparência, auditoria e proteção de dados.....	9
13. Patrimônio da SP Leituras.....	9
14. Comunicação institucional e manifestações públicas.....	9
15. Conflito de interesses	10
16. Relações com terceiros Conformidade legal.....	10
17. Suborno, corrupção e relações com o poder público	11
18. Assédio moral e assédio sexual.....	11
19. Drogas, álcool e armas.....	11
20. Dúvidas, sugestões, críticas e denúncias	12
21. Descumprimentos e medidas disciplinares	13
22. Declaração de ciência e adesão.....	13
23. Relatório Anual de Integridade	13
ANEXOS – Termo de Compromisso	15

1. O que é ética e qual o compromisso da SP Leituras?

Ética é o conjunto de princípios que orienta as relações humanas, baseadas no respeito, na responsabilidade e na integridade.

A SP Leituras adota princípios éticos fundamentados:

- no respeito à cidadania;
- na defesa dos direitos humanos;
- na proteção do meio ambiente;
- na promoção da saúde e da segurança no trabalho;
- no cumprimento rigoroso das leis e normas municipais, estaduais e federais.

2. Para que serve este Código?

Este Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e regras de comportamento que orientam a atuação da SP Leituras e de todas as pessoas que com ela se relacionam.

Seu objetivo é apoiar as decisões do dia a dia, promover relações éticas, transparentes e responsáveis, e garantir que todas as atividades da SP Leituras estejam em conformidade com a legislação vigente, as boas práticas de governança e os valores institucionais.

Mais do que um conjunto de regras, este Código é um guia prático de conduta, que deve ser conhecido, compreendido e aplicado por todos.

3. A quem este Código se aplica?

- Este Código se aplica a todas as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm relação com a SP Leituras, também denominadas Partes Relacionadas, e que incluem:
- associados;
- conselheiros;
- dirigentes;
- colaboradores de todos os níveis hierárquicos;
- fornecedores, prestadores de serviços e parceiros terceiros que atuem em nome da SP Leituras ou contribuam para suas atividades.

4. Governança e gestão do Código de Ética e Conduta

Comitê de Ética e Conduta

O Conselho de Administração designará um Comitê de Ética como instância responsável por zelar pela adequada implementação deste Código, com apoio da Diretoria e demais integrantes da equipe da SP Leituras e/ou assessorias quando necessário.

O Comitê de Ética será composto por três integrantes de elevada reputação, conhecimento e experiência em questões jurídicas e/ou éticas, eleitos pelo Conselho de Administração dentre Conselheiros de Administração ou Fiscal, para mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se sucessivas reconduções. A participação está condicionada à inexistência de conflito de interesses.

O Comitê atua de acordo com este documento, sendo a instância responsável por:

- analisar dúvidas e situações não previstas;
- orientar condutas;
- analisar as recomendações da Comissão de Ética e Conduta;
- recomendar medidas corretivas ou disciplinares.

Autonomia, independência e proteção

O Comitê atua com autonomia funcional, independência decisória e autoridade para conduzir operações, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da SP Leituras.

Nenhum integrante do Comitê ou pessoa que atue de boa-fé na aplicação deste Código poderá sofrer qualquer forma de retaliação, punição ou discriminação em razão de opiniões, análises ou deliberações adotadas no exercício de suas funções.

Instâncias de implementação

No âmbito da gestão executiva, atuará uma Comissão de Ética e Conduta para funcionar como ponto focal dos assuntos relacionados à implementação deste Código.

A Comissão de Ética e Conduta será composta por três integrantes, um eleito pelos empregados, um eleito pelo Conselho de Administração e um designado pelo Diretor Executivo.

Compete a Comissão de Ética e Conduta:

- sugerir ações para promover a conformidade da conduta dos colaboradores da SP Leituras à legislação, ao Estatuto Social, ao Regimento Interno, a este Código de Ética e Conduta e demais normas, regulamentos, manuais e políticas da instituição;
- examinar e propor ao Comitê de Ética respostas a consultas relacionadas a questões éticas envolvendo colaboradores da SP Leituras;
- apurar denúncias de condutas antiéticas por parte de colaboradores da SP Leituras, submetendo relatório conclusivo ao Comitê de Ética com sugestão das eventuais medidas cabíveis;
- avaliar eventuais situações de conflito de interesses envolvendo colaboradores internos ou externos da SP Leituras, expedindo as recomendações que entender necessárias;
- apresentar anualmente o relatório de atividades ao Comitê de Ética;
- emitir recomendações ao Comitê de Ética.

A Comissão de Ética e Conduta atuará, também, como um espaço de escuta, acolhimento e encaminhamento de eventuais consultas e casos de desvio de conduta relacionados a este Código.

5. Atualização e revisão do Código

Este Código será revisado periodicamente, com o objetivo de assegurar sua atualização em relação à legislação vigente, às boas práticas de governança e às necessidades institucionais da SP Leituras.

A revisão será conduzida pelo Comitê de Ética e Conduta, com participação obrigatória do Conselho de Administração e, quando necessário, da Assessoria Jurídica e somente entrará em vigor após aprovação formal do Conselho de Administração.

6. Quem somos: missão, visão e valores

Missão

A SP Leituras é uma entidade sociocultural, literária e educacional dedicada a promover o acesso democrático à leitura, à literatura, à cultura e ao conhecimento.

Sua atuação busca incentivar o hábito da leitura, fomentar e manter espaços de leitura e ampliar o público leitor, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no estado de São Paulo, respeitando a diversidade da sociedade brasileira.

Para cumprir essa missão, a SP Leituras reúne colaboração técnica, material e financeira para a gestão de equipamentos culturais, bem como para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de incentivo à leitura, nos termos da legislação aplicável.

Visão

Desenvolver o pensamento crítico da sociedade por meio de projetos que valorizem a cultura, a leitura, a literatura e a biblioteca como espaço cultural, de formação e de convivência.

Valores

A atuação da SP Leituras é orientada pelos seguintes valores:

- garantir o direito à leitura e à literatura;
- promover a cidadania por meio da leitura;
- assegurar inclusão, diversidade e acessibilidade;
- transformar a sociedade por meio das bibliotecas;
- incentivar a produção literária local;
- apoiar a educação continuada;
- agir com ética, integridade e transparência;
- trabalhar em rede, de forma colaborativa;
- estimular a inovação e a criatividade;
- fortalecer a democracia cultural.

Esses valores devem orientar decisões, relações e condutas em todas as atividades desenvolvidas em nome da SP Leituras.

7. Diretrizes gerais de conduta

Todas as pessoas relacionadas à SP Leituras devem adotar conduta ética, responsável e coerente com os princípios deste Código, tanto no ambiente de trabalho quanto em atividades externas vinculadas à Associação.

De forma geral, espera-se que todos:

- cumpram rigorosamente a legislação vigente, o Estatuto Social, os regimentos internos e as políticas da SP Leituras;

- conheçam, compreendam e respeitem este Código de Ética e Conduta;
- ajam com honestidade, respeito, boa-fé e responsabilidade em todas as relações;
- preservem a imagem, a reputação e a credibilidade institucional da SP Leituras;
- evitem manifestações públicas em nome da Associação sem autorização formal;
- não expressem opiniões pessoais como se representassem a posição institucional da SP Leituras, inclusive após eventual desligamento;
- consultem os canais oficiais da Associação, particularmente seu site, para acesso a informações institucionais, normativas e operacionais;
- Comuniquem imediatamente qualquer violação ou suspeita de irregularidades.

8. Direitos humanos, respeito e equidade

A SP Leituras promove e defende os direitos humanos em todas as suas atividades e relações institucionais.

Não serão toleradas práticas que violem a dignidade da pessoa humana, bem como qualquer forma de discriminação, preconceito, violência ou tratamento desigual.

- Todos devem ser tratados com respeito, equidade e justiça, independentemente de:
- Gênero;
- raça ou etnia;
- orientação sexual;
- idade;
- crença religiosa;
- condição socioeconômica;
- opinião política;
- deficiência ou qualquer outra condição pessoal.

Condutas incompatíveis com esses princípios devem ser comunicadas pelo canal previsto neste Código.

9. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

A SP Leituras adota práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente.

Todos devem contribuir para o uso responsável de recursos naturais e materiais, adotando, sempre que possível, medidas como:

- uso consciente de água, energia elétrica e insumos;
- reutilização de materiais;
- descarte adequado de resíduos;
- apoio a iniciativas que promovam a sustentabilidade ambiental.

10. Trabalho em equipe e colaboração

Cada associado, conselheiro ou colaborador tem papel fundamental para o bom funcionamento da SP Leituras.

Espera-se de todos:

- respeito mútuo e cooperação;
- compromisso com resultados coletivos;
- valorização das conquistas em equipe;
- contribuição para um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo;
- Resiliência, flexibilidade, comunicação assertiva.

A atuação integrada entre áreas é essencial para o alcance dos objetivos institucionais.

O compartilhamento de informações, conhecimentos e boas práticas deve ocorrer de forma responsável, respeitando prazos, compromissos e as diretrizes deste Código.

11. Confidencialidade e imagem institucional

Uso e proteção de informações

Todas as pessoas relacionadas à SP Leituras devem preservar a confidencialidade das informações obtidas no exercício de suas funções, inclusive após o encerramento do vínculo, utilizando-as apenas de forma autorizada e em ambientes adequados.

O uso de mídias sociais, bem como da marca, nome e imagem da SP Leituras, deve ser feito com responsabilidade e autorização, inclusive em perfis pessoais, sendo vedado qualquer uso que possa comprometer a reputação institucional. O descumprimento poderá resultar em medidas disciplinares e

responsabilização legal.

12. Transparência, auditoria e proteção de dados

A SP Leituras, comprometida com a transparência, submete suas atividades, contratos, projetos e demonstrações financeiras a auditorias externas independentes, sempre que exigido por lei, por órgãos de controle ou por decisão institucional, disponibilizando tais informações no seu site.

Todos devem colaborar com os auditores, fornecendo informações, documentos e esclarecimentos de forma transparente e tempestiva.

A organização cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), assegurando que os dados pessoais sejam tratados com confidencialidade, segurança e apenas para finalidades legítimas.

Os recursos tecnológicos disponibilizados devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, conforme as políticas internas, podendo ser monitorados, não havendo expectativa de privacidade.

13. Patrimônio da SP Leituras

Todos são responsáveis pelo uso adequado, conservação e proteção do patrimônio da SP Leituras, incluindo instalações, equipamentos, materiais e sistemas.

É vedada a utilização de bens, recursos ou serviços da SP Leituras para fins pessoais ou de terceiros, salvo quando expressamente autorizado.

Qualquer suspeita de furto, roubo, fraude ou uso indevido do patrimônio da SP Leituras deve ser comunicada imediatamente à Diretoria Executiva, estando o responsável sujeito às medidas disciplinares e legais cabíveis.

14. Comunicação institucional e manifestações públicas

Somente pessoas formalmente designadas estão autorizadas a representar a SP Leituras ou a se manifestar institucionalmente junto à imprensa, órgãos públicos ou terceiros.

Colaboradores e demais pessoas relacionadas devem evitar manifestações públicas que possam ser interpretadas como posicionamento institucional sem autorização.

15. Conflito de interesses

O que é conflito de interesses

Conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares, financeiros ou profissionais interferem ou aparentam interferir na atuação imparcial em defesa exclusiva dos interesses da SP Leituras.

Comunicação obrigatória

Toda situação de conflito de interesses, real ou potencial, deve ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e a Comissão de Ética e Conduta.

A omissão na comunicação de conflito de interesses poderá resultar em medidas disciplinares e responsabilização legal, conforme o caso.

16. Relações com terceiros | Conformidade legal

A escolha e contratação de fornecedores deve ser pautada pela ética, imparcialidade, transparência e critérios técnicos.

É vedado:

- favorecer fornecedores por vínculos pessoais, de amizade ou parentesco;
- oferecer ou receber pagamentos, vantagens ou benefícios, financeiros ou não, que possam influenciar decisões em favor exclusivo dos interesses da SP Leituras;
- adotar práticas que violem a legislação ou as políticas internas;
- é vedado oferecer, solicitar ou aceitar presentes, convites, brindes, viagens, ou outras vantagens que possam influenciar, ou parecer influenciar, decisões profissionais ou institucionais.

Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da SP Leituras devem cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental, de saúde e segurança no trabalho.

Esses terceiros são integralmente responsáveis por seus empregados e subcontratados, respondendo por eventuais irregularidades.

17. Suborno, corrupção e relações com o poder público

A SP Leituras adota política de tolerância zero em relação a suborno, corrupção, propina ou qualquer vantagem indevida, em conformidade com a legislação anticorrupção brasileira.

Qualquer relação com agentes públicos deve observar rigorosamente as normas legais

18. Assédio moral e assédio sexual

Ambiente de trabalho seguro e respeitoso

A SP Leituras preocupa-se e estimula um ambiente de trabalho saudável, seguro e livre de qualquer forma de assédio, discriminação ou violência.

O que é assédio moral

Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes, constrangedoras ou abusivas, de forma repetitiva e prolongada, durante o exercício de suas funções, afetando a dignidade ou a integridade psicológica.

O que é assédio sexual

Assédio sexual consiste em conduta de natureza sexual, indesejada, praticada mediante intimidação, pressão ou abuso de posição hierárquica ou influência, podendo configurar crime nos termos da legislação vigente.

Dever de respeito e denúncia

Todos devem zelar pela dignidade, integridade e profissionalismo nas relações de trabalho.

Qualquer pessoa que se sinta vítima ou que tenha conhecimento de situações de assédio deve comunicar o fato pelo canal previsto neste Código. As denúncias serão tratadas com absoluto sigilo e seriedade.

19. Drogas, álcool e armas

É proibido o consumo, porte ou comercialização de drogas ilícitas e o consumo de bebidas alcoólicas durante o expediente de trabalho ou exercício de atividades em nome da SP Leituras.

É proibido o porte ou uso de armas de qualquer natureza nas dependências da SP Leituras ou durante

atividades realizadas em seu nome.

Exceções

O consumo de bebidas alcoólicas em festas oficiais nas dependências da SP Leituras deverá ocorrer de forma responsável e moderada.

Consequências

O descumprimento destas regras poderá resultar em medidas disciplinares, ações judiciais cabíveis e comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.

20. Dúvidas, sugestões, críticas e denúncias

A SP Leituras estimula o diálogo aberto e transparente.

Dúvidas, sugestões, críticas e denúncias relacionadas a este Código podem ser encaminhadas ao Canal de Comunicação da SP Leituras, por meio do endereço eletrônico:

eticaeconduta@spleituras.org

A SP Leituras mantém este Canal de comunicação relativa ao Código de Ética e Conduta, disponível a todas as pessoas que com ela se relacionem e as comunicações podem ser feitas de forma identificada ou anônima.

Confidencialidade e proteção

É assegurada a confidencialidade das informações e a proteção da identidade do denunciante.

É expressamente proibida qualquer forma de retaliação, punição ou discriminação contra quem realizar denúncia ou colaborar com investigações.

Apuração

As denúncias serão recebidas, registradas e apuradas de forma imparcial pela Comissão de Ética e Conduta que poderá solicitar documentos, ouvir envolvidos e adotar as providências necessárias para esclarecimento dos fatos.

Uso indevido do canal

O uso do canal para denúncias com má-fé ou intuito de prejudicar terceiros, sujeitará o autor

às medidas disciplinares e responsabilidades legais cabíveis.

21. Descumprimentos e medidas disciplinares

O descumprimento deste Código ou da legislação aplicável poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da conduta e aos impactos causados à SP Leituras.

Direito de defesa

Nenhuma medida disciplinar será aplicada sem a garantia do contraditório e da ampla defesa, assegurando ao envolvido a oportunidade de apresentar esclarecimentos, provas e argumentos.

Progressividade das medidas

As medidas disciplinares poderão incluir, conforme o caso:

- advertência verbal ou escrita;
- suspensão de atividades ou funções;
- afastamento temporário de comitês, conselhos ou grupos de trabalho;
- rescisão de contrato de trabalho, prestação de serviços ou parceria;
- encerramento do vínculo associativo, nos termos do Estatuto Social.

A aplicação das medidas será formalizada por escrito, com registro e garantia de sigilo.

22. Declaração de ciência e adesão

Todos os colaboradores, associados, dirigentes, conselheiros e demais partes relacionadas da SP Leituras devem receber, ler e assinar a Declaração de ciência e adesão a este Código de Ética e Conduta.

A assinatura deverá ser renovada sempre que o Código for revisado ou atualizado.

O Código de Ética e Conduta estará disponível do site da SP Leituras.

23. Relatório Anual de Integridade

O Comitê enviará anualmente ao Conselho de Administração um relatório com estatísticas sobre denúncias e providências adotadas.

ANEXOS – Termo de Compromisso

- Anexo I – Partes Relacionadas

São Paulo, 4 de março de 2026.

ANEXO I – Partes Relacionadas

Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta

Eu, _____ portador(a) do R.G. _____, na qualidade de parte relacionada, declaro que li e compreendi todo o Código de Ética e Conduta da SP Leituras, disponível no site da SP Leituras, no campo transferência.

E assumo o compromisso de cumprir integralmente todas as diretrizes deste Código em todas as minhas atribuições na Associação e na relação com as demais PARTES RELACIONADAS: clientes, fornecedores, associados, governo, colaboradores e todos aqueles que possuem ou venham a possuir qualquer relação com a SP Leituras.

De acordo,

São Paulo,

Assinatura

☐ ASSOCIADO

☐ CONSELHEIRO

☐ DIRETOR

☐ COLABORADOR

☐ FORNECEDOR

☐ PRESTADOR DE SERVIÇO

☐ PARCEIRO